

## **PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE 2025 MASCULINO**

### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 8º** - O Campeonato de Futebol Varzeano **46º Copão Kurt Meinert**, é aberto a todas as entidades, ressaltando-se:

8.1 - Toda e qualquer Entidade, Associação e/ou equipe organizada poderá participar, devendo efetuar a sua inscrição no portal da Secretaria de Esportes de Joinville ([sesporte.joinville.sc.gov.br](http://sesporte.joinville.sc.gov.br)). Após esta etapa, incluir os membros da sua equipe e seus respectivos documentos no portal.

8.2 - O atleta, técnico ou dirigente somente poderá participar por uma única Entidade, Associação e/ou equipe organizada;

**Art. 9º** - **NÃO PODERÁ** participar do Campeonato de Futebol Varzeano **46º Copão Kurt Meinert**, o atleta que:

9.1 - Não ter domicílio no município de Joinville, com exceção dos arredores do bairro Itinga, pertencentes ao município de Araquari;

9.2 - Estiver inscrito na Liga Joinvilense de Futebol ou Liga de Futebol da Região ou na Federação Catarinense de Futebol no ano de 2025, mesmo que não tenha participado de nenhuma partida;

9.3 - Estiver cumprindo pena disciplinar, imposta pela Coordenação Geral, Justiça Desportiva de Ligas ou Federações ou pela Comissão Disciplinar da SESPORTE;

9.4 - Seja atleta profissional;

9.5 - Seja ex-atleta profissional, nascido a partir de 1990, mesmo com a categoria revertida para Amador;

9.6 - Que tenha sofrido perda de pontos referente a W/O, não comparecimento em jogo válido na última edição da competição, salvo se tenha sido identificado em súmula, seu comparecimento.

**Art. 10º** - Poderá **PARTICIPAR** do **46º Copão Kurt Meinert** em cada equipe inscrita:

→ 01 atleta ex-profissional nascido até o ano de 1989;

→ 02 atletas nascidos em 2008, com assinatura de responsabilidade do pai ou responsável em formulário próprio, disponível no portal da Sesporte junto a lista de documentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para membros da Comissão técnica não se aplica o art. 9.2.

## DAS NORMAS ESPECÍFICAS

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 20º** - Para a participação na competição é necessário que os dirigentes e os atletas façam seu cadastro individual no portal da Sesporte ([sesporte.joinville.sc.gov.br](http://sesporte.joinville.sc.gov.br)).

**§1º** - As inscrições das equipes no portal estarão disponíveis no período de 06 de Março a 10 de Abril de 2025.

**§2º** - Os dirigentes das equipes deverão cadastrar a sua equipe no sistema para posteriormente adicionar os atletas na sua equipe.

**§3º** - Os dirigentes ou os atletas serão responsáveis por incluir no portal os documentos de identificação e as autorizações dos responsáveis dos atletas menores de idade.

**Art. 21º** - A Coordenação Geral fixa o limite máximo de 96 (Noventa e Seis) equipes que poderão se inscrever para participar do 46º Copão Kurt Meinert de Futebol.

**§1º** - O portal da Sesporte limita o número de inscrições. Caso alcance o número de 96 equipes e haja alguma desistência ou reprovação durante o período de inscrição de equipes, o portal reabrirá para novos cadastros.

**Art. 22º** - Será considerada inscrita a equipe que o dirigente cadastrar no portal da Sesporte e adicionar um número mínimo de 11 atletas, no caso de atletas menores de idade, as autorizações assinadas pelos responsáveis devem ser encaminhadas até o dia 10 de Abril de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não haverá cobrança de inscrição. As equipes, de forma voluntária, poderão realizar doações de cestas básicas no dia do congresso técnico.

**Art. 23º** - Para efetuar a inscrição, a equipe necessita da seguinte documentação:

23.1 - Autorização fornecida pela SESPORTE assinada pelos pais ou responsáveis dos atletas menores de idade, disponível no portal da Sesporte junto a lista de documentos.

Lista de documentos de identificação aceitos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Identidade do EMFA (Identidade Militar), com foto;
- Carteira de Identidade Profissional (CREF, CRM, OAB, etc.);
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo com foto);

§ 1º - Serão inscritos no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, podendo ser confirmada a inscrição com no mínimo 11 (onze) no período de 06 de Março a 10 de Abril de 2025. Inscrição confirmada a partir da inclusão da autorização assinada pelos pais ou responsáveis dos menores de idade, conforme prevê o Art. 23º deste Regulamento;

§ 2º - As equipes que não o fizeram no período de confirmação de inscrição, poderão **completar** os 25 (vinte e cinco) atletas, **impreterivelmente** até o término da primeira fase da competição. Desde que a inclusão do atleta e do seu respectivo documento seja realizado até a **quarta-feira anterior à rodada, das 08:00 às 14:00 horas** no portal da sesporte, para que tenha condições de jogo na rodada do final de semana;

§ 3º - Após o atleta ser inserido no portal, não poderá ser substituído, salvo por motivo de saúde que o impeça de participar durante todo o restante da competição, devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico (atestado de no mínimo 90 dias), sujeito ainda à autorização da Coordenação Geral da SESPORTE;

§ 4º - Se após o atleta ter sido inscrito em uma equipe no portal da sesporte, venha a ser inscrito para participar do Campeonato promovido pela Liga Joinvilense de Futebol, em qualquer uma das suas categorias/divisões, a equipe poderá ter a autorização para substituí-lo, desde que protocole solicitação por escrito em formulário próprio fornecido pela SESPORTE, juntamente, com a declaração da LJF que comprove sua filiação e encaminhe para o e-mail [sesporte.ute.aee@joinville.sc.gov.br](mailto:sesporte.ute.aee@joinville.sc.gov.br);

**Art. 24º** - Caso seja constatada inscrição indevida, a Coordenação Geral anulará tal inscrição do atleta, equipe ou dirigente, sem prejuízo de outras medidas disciplinares cabíveis;

§ **ÚNICO** - Constatada fraude ou má intenção da entidade/equipe ou ainda for verificada mais de uma inscrição indevida, a Coordenação Geral poderá anular a referida inscrição da equipe, excluindo-a da competição;